



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 080/2020

Data: 23 de setembro de 2020

Horário: 09h

Processo nº: 2019.0000.604.9131

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do CE Prof^a Maria Pereira Vasconcelos, no município de Luziânia-GO.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2020, às 09h, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3830, de 10/09/2020, se reuniram para a realização da sessão de abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de R\$ 997.951,02 (novecentos e noventa e sete mil novecentos e cinquenta e um reais e dois centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 27.08.2020, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 27.08.2020 e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 27.08.2020. Fizeram-se presentes nesta sessão os Engenheiros Civis Andréa Lúcia da Costa e Atila Gonçalves Fonseca e o Arquiteto Robson Leyzer Bastos, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta, no horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: 1- S.C. Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 2- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 3-Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 4-Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 5- Construtora Gilberti Ltda, CNPJ: 03.983.323/0001-30 e 6- La Bella Construtora e Incorporadora Ltda ME, CNPJ: 09.152.343/0001-46. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura e, após análise, conclui-se que a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica de todas as empresas estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ressalta-se que a empresa: 1- Actum Construções e Administração de Obras Eireli, por apresentar a "Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS" vencida em 21.09.2020, restou HABILITADA COM RESSALVA, caso sagre-se vencedora deverá apresentar o referido documento devidamente atualizado. Ato contínuo, os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará sob o poder desta até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, esclarece que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, e Equipe Técnica da SUPINFRA e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC

Alessandra Batista Lago

Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira

Vice-Presidente C.P.L

Ellen Cristina Martins Correia Rios

Membro C.P.L

Alberto Henrique Diniz Sousa

Membro C.P.L

Equipe Técnica da SUPINFRA:

Andréa Lúcia da Costa Engenheira Civil **Átila Gonçalves Fonseca** Engenheiro Civil

Robson Leyzer Bastos

Arquiteto e Urbanista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO**, **Gerente**, em 23/09/2020, às 11:26, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA**, **Pregoeiro (a)**, em 23/09/2020, às 11:40, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO HENRIQUE DINIZ SOUSA**, **Pregoeiro (a)**, em 23/09/2020, às 11:41, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ELLEN CRISTINA MARTINS CORREIA RIOS, Assistente Administrativo, em 23/09/2020, às 11:42, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUCIA DA COSTA**, **Engenheiro (a)**, em 23/09/2020, às 16:07, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON LEYZER BASTOS**, **Arquiteto (a)**, em 23/09/2020, às 16:14, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000015489957 e o código CRC 9F3904E4.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 -GOIANIA-GO



Referência: Processo nº 201900006049131 SEI 000015489957